

E D I T A L

(ALTERAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA)

ILDA MARIA PINTO RODRIGUES JOAQUIM, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, **TORNA PÚBLICO QUE**, de acordo com o n.º 4 do art.º 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da reunião ordinária da Câmara Municipal, agendada para o dia 20 de maio de 2025 (terça-feira), **será realizada às 15:30 horas.**

Para constar e devidos efeitos, passei o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio do município na Internet em www.cm-entroncamento.pt.

Município do Entroncamento, 14 de maio de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal,